

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
1ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 03/10/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 10/2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
2ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 05/10/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

AUTORIA:

VEREADOR: JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou o respectivo Projeto de Lei.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE
3ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 10/10/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

Dispõe que passe a constar no Calendário Cívico Municipal desta urbe, o dia 16 de outubro de 1930, como o dia da Heroica Resistência dos Capelenses Contra Lampião e seu Bando.

Art. 1º - Fica definido o dia 16 de outubro de 1930, como o dia da Heroica Resistência dos Capelenses Contra Lampião e seu Bando, constando assim no Calendário Cívico Municipal, esta importante data, que passará a ser comemorada todo dia 16 de outubro dos anos seguintes a esta aprovação.

Art. 2º - Esta Lei passa a entrar em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
VEREADOR



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICADA

Considerando que, há exatamente 93 anos, os capelenses escreveram um importante capítulo na história do Cangaço, quando na tarde de 16 de outubro de 1930, liderados por major Honorino Leal, corajosos cidadãos como: Floriano Rocha (Mano Rocha), Galileu Lima, Hercules Dórea, Josias Mota, Acyole Menezes, Ivo Figueiredo, Otaviano da Mota Cabral, Juarez Leal, Ozório Ribeiro, Aurélio Alves, Xavier Padeiro, Jackson Alves de Carvalho, Adroaldo Campos (Dudu da Capela), com sua esposa Ocirema Campos e outros capelenses resistiram como bravos heróis contra a segunda investida de Lampião e seu bando à cidade de Capela/SE.

Vale ressaltar ainda que, Capela é uma cidade que nasceu sob o símbolo da Cruz, habitada por um povo pacífico e ordeiro, mas provou ao cangaceiro e seu bando, quão destemidos são seus moradores e, graças a coragem dos grandes homens aqui citados, somados a eles um contingente de outros bravos desconhecidos lutaram, como verdadeiros heróis, em defesa da cidade e do seu povo, nos enche de orgulho afirmar que, apenas duas cidades brasileiras confrontaram Lampião e seus comparsas: Mossoró, no Rio Grande do Norte e Capela em Sergipe.

É importante lembrar que, em face de uma sociedade em ebulição que despreza registros históricos e símbolos civilizatórios, não podemos permitir que sejamos resultado residual do passado.

Dessa forma, para preservar a memória de Capela com a história que construímos ao longo do tempo, conservarmos o que temos de diferente ou seja, mantermos nossa identidade, se faz necessário, além do resgate da história, um trabalho de conscientização pautado não apenas no pensamento dos estudiosos da cultura, mas também, com a participação da população que, quando estimulada para isto, a preservação, se torna muito mais eficiente.

Objetivando o reconhecimento, pelo poder público, do heroísmo e sobretudo do destemor e da bravura desses capelenses, solicitamos que o dia 16 de Outubro passe a constar no calendário cívico municipal como o "Dia da Heroica Resistência dos Capelenses Contra.

Lampião e Seu Bando, para celebrar a bravura desses homens contra a segunda investida de Lampião evitando assim possível violência, na cidade, praticada pelo bando, como a que ocorreu nos municípios de Aquidabã e Nossa Senhora das Dores, lugares por onde eles passaram naquele mesmo dia.